ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 08/04/15

INDICAÇÃO N.º 322 / 2015

À Excelentíssima Senhora,
MIRIAN DOS REIS MELO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada à Senhora Prefeita do Município de Boa Vista, TERESA SURITA, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS LUMINOSAS E DIGITAIS INDICANDO AS FAIXAS DE PEDESTRES EXISTENTES NO TRECHO SUL DA AV. BRASIL, QUE COMPREENDE OS BAIRROS SÃO BENTO, RAIAR DO SOL, BELA VISTA E NOVA CIDADE ATÉ A ALTURA DO VIADUTO DO ANEL VIÁRIO".

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação se dá em função da alta dificuldade de visualizar os pontos de travessia de pedestres (faixas de pedestres) que foram instalados na via em questão que, embora esteja sinalizada, apresenta a falha indicada. A indicação por placas luminosas digitais também se deve em função da falta de iluminação pública para a via.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 07 de abril de 2015.

Edilberto Veras - PP
Vereador/CMBV

Providenciado através do Ofício Nº 052 de 09/04/15
Ismael Teixeira.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
EM 07/04/15
Ismael Teixeira
ASSINATURA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS.



